

OUROFINO S.A.
NIRE 35.300.465.415
CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: no dia 06 de novembro de 2024, às 9h00, reunião híbrida realizada por vídeo conferência e na sede da Ourofino S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal (“Conselho”), presencial ou por vídeo conferência. Participaram, ainda, como convidados, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o controller, Sr. Philippe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lislaine de Oliveira, e os representantes da auditoria externa, os Srs. Daniel Toledo, Flávio Rosa, Eduardo Moreira e Ernesto Rancan.

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Marília Matheus.

ORDEM DO DIA: análise das Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024 e a emissão do respectivo parecer.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, o Sr. Daniel Toledo apresentou um panorama geral dos trabalhos de auditoria realizados no trimestre findo em 30 de setembro de 2024. Os auditores informaram que não existe nenhum fato ou assunto outro relacionado à prestação de serviço que não seja o de auditoria, não havendo qualquer interferência na independência da empresa de auditoria. Ato contínuo, o Sr. Flávio Rosa seguiu apresentando a metodologia e procedimentos de trabalho realizados, destacando os principais procedimentos de revisão de acordo com as normas profissionais, materialidades, principais riscos de revisão e ambiente de controle.

O Sr. Flávio Rosa seguiu com a apresentação dos principais assuntos discutidos nos trabalhos da auditoria do terceiro trimestre de 2024: (a) reconhecimento de receita (*cut off*); (b) *Management Over Rides* (riscos significativos); (c) não existência de mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis; (d) não conhecimento de transação não usual significativa; (e) auto de infração – PIS e COFINS/ICMS; e (f) fato relevante sobre redução de capital social (evento subsequente). O Conselho discutiu alguns pontos com os auditores, especialmente sobre o item (a), não restando dúvidas a respeito dos assuntos tratados.

Ato contínuo, foi apresentado o cronograma dos trabalhos de auditoria externa e o resultado da revisão dos controles internos, destacando a avaliação dos controles do ambiente de tecnologia da informação da Companhia. O Sr. Flávio Rosa e o Sr. Ernesto Rancan apresentaram algumas recomendações para a melhorias no ambiente de tecnologia e, estas, sob a ótica da auditoria externa, não apresentam fatos que possam impactar diretamente os seus trabalhos de confiança nos referidos controles internos e destacaram que as ações da administração sobre essas recomendações já estão em curso.

Na sequência, declarou que (a) não existiu nenhuma discordância com a administração; (b) não houve nenhuma dificuldade na realização dos trabalhos da auditoria; (c) não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela administração para realização do trabalho; e (d) sem pendências com as comunicações significativas e continuidade operacional dos trabalhos.

Por fim, questionou aos membros do Conselho sobre: (a) preocupações a respeito de relacionamentos ou transações com partes relacionadas; (b) se tem conhecimento de alguma transação não usual significativa, que afete as operações da Companhia; (c) se tem conhecimento ou identificou algum exemplo de fraude real, suspeita ou alegada, incluindo má conduta ou comportamento antiético relacionado ao processo de relatórios financeiros ou à apropriação indébita de ativos; (d) se tem conhecimento de algum descumprimento a normas e regulamentos que afete as operações da Companhia; (e) se tem conhecimento de algum desvio nos controles internos que possam afetar, de maneira material, as informações contábeis da Companhia; e (f) se tem conhecimento ou recebeu dicas ou reclamações em relação à preparação e à divulgação de informações financeiras da Companhia. Os conselheiros confirmaram não ter conhecimento de qualquer fato relativo aos assuntos acima e, por sua vez, questionaram se os auditores avaliaram os registros do canal de denúncias no período e os auditores confirmaram não haver fatos que requeiram discussões adicionais.

Desta forma, após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, aprovadas no dia 05 de novembro de 2024 pelo Conselho de Administração, e, ainda, obterem os esclarecimentos necessários sobre o assunto, os conselheiros emitem o parecer anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Marília Matheus (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 06 de novembro de 2024.

Mesa:

JOSE PAULO MARQUES NETTO
Presidente da Mesa

MARILIA MATHEUS
Secretária

CONSELHEIROS:

CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO

MARCOS YASSUSHI OKADA

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO

*(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 06 de novembro de 2024,
às 9h)*

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 06 de novembro de 2024, às 9h00.

**OUROFINO S.A.
CNPJ nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam a revisão das demonstrações financeiras trimestrais individuais da Ourofino S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de nove meses findos nessa data, bem como as demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Ourofino S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas ("ITRs Individuais e Consolidadas"). Referidas demonstrações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 05 de novembro de 2024.

Considerando que, as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros e discutidas antecipadamente com a administração e, ainda, com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, KPMG Auditores Independentes Ltda., às ITRs Individuais e Consolidadas, sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas ITRs Individuais e Consolidadas e opinam que elas estão em condições de serem divulgadas ao mercado.

Cravinhos, 06 de novembro de 2024.

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal